



Art. 2º O GT será composto por um membro titular e um membro suplente dos seguintes órgãos e empresas/entidades:

I - Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério das Agricultura Pecuária e Abastecimento;
 Titular: RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO PADOVANI;
 Suplente: CARLOS HENRIQUE PISARRO BORGES
 II - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
 Titular: MARCELO HENRIQUE OTENIO;
 Suplente: EVERTON LUIS KRABBE
 III - Associação Brasileira de Reciclagem Animal;
 Titular: MAŠAIO MIZUNO ISHIZUKA;
 Suplente: CATIA ALVES MACEDO
 IV - Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária; e

Titular: RAFAEL GONÇALVES DIAS;
 Suplente: PRISCILA BÉLLEZA MACIEL
 V - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;
 Titular: DÉCIO COUTINHO;
 Suplente: JULIANO LEONIDAS HOFFMANN.
 § 1º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do representante da Secretaria de Defesa Agropecuária.

§ 2º Poderão ser convidados colaboradores para participar de reuniões de acordo com o entendimento do GT.

§ 3º O Grupo apresentará, ao término dos trabalhos, proposta de regulamentação abrangendo os itens descritos no Art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho reunir-se-á por convocação do Coordenador, o qual deverá informar previamente a pauta dos assuntos a serem abordados.

Art. 4º O GT fica autorizado a requisitar, diretamente às unidades organizacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e outras entidades que tratam do assunto em epígrafe, as informações necessárias ao desenvolvimento das suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAIRO MAGGI

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005, combinado com os arts. 2º e 9º do Anexo da Portaria nº 18, de 6 de janeiro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.011424/2016-45, resolve:

Art. 1º Designar SILVIO KRINSKI e MAIKO VINICIUS ZANELLA para a função de representantes titular e suplente, respectivamente, da Organização das Cooperativas Brasileiras, na 5ª Turma de Julgamento Regional da Comissão Especial de Recursos - CER, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, sediada em Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 970, de 2 de outubro de 2016.

BLAIRO MAGGI

PORTARIA Nº 226, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o que consta do processo 21000.032205/2016-08, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 4 de julho de 2016, THAMIRES FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1800239, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/9

BLAIRO MAGGI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.852, de 21 de setembro de 2016, resolve:

Nº 2.581 - Nomear RICARDO DA CUNHA CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 21224, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Secretaria Executiva.

Nº 2.584 - Exonerar, a partir de 26 de outubro de 2016, ELAINE DE CASTRO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1054769, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de novembro de 1997, bem como as disposições do Decreto nº 8.852, de 11 de setembro de 2016, resolve:

Nº 2.585 - Designar SÍLVIO FARNESE, matrícula SIAPE nº 2151928, para exercer o encargo de substituto do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Café, Cana-de-Açúcar e Agroenergia, da Secretaria de Política Agrícola, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o Assessor Especial do Ministro, SERGIO DE MARCO, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, em missão à Austrália com o objetivo de conhecer a legislação e os métodos de registro de defensivos agrícolas, no período de 31 de outubro a 8 de novembro de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado. (Processo SEI nº 21000.050817/2016-74).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o (a) Assessor Especial do Ministro, JOÃO SANTO CAMPARI JUNIOR, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, em missão a Nova York, E.U.A, com o objetivo de participar da XI Conferência Anual de Investimento Internacional, no campus da Universidade de Columbia, no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2016, incluindo trânsito, com ônus para o GM PI:OPERAGM (Processo SEI nº 21000.052233/2016-33).

EUMAR ROBERTO NOVACKI

RETIFICAÇÕES

Na Portaria/SE nº 2.351, de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, Seção 2, página 7, onde se lê: "Coordenação-Geral de Cooperativismo e Associativismo ...", leia-se: "Coordenação-Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural, ..."

Na Portaria/SE nº 2.403, de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, Seção 2, página 8, onde se lê: "Nomear MOZAR SALVADOR DE ARAUJO ..." leia-se: "Nomear MOZAR DE ARAUJO SALVADOR ..."

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 141, § 6º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o que consta do processo nº 03226.000074, resolve:

Nº 1.823 - Declarar vago, a partir de 24 de outubro de 2016, o cargo de Auxiliar de Laboratório, classe S, padrão II, código de vaga nº 911981, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado pela servidora LORENA RODRIGUES NEGREIROS, matrícula SIAPE nº 2176267, lotada na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, por ter assumido outro cargo público inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21, a presente vacância não gera direito a recondução estabelecida no artigo 29, ambos da Lei supracitada.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 141, § 6º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.050733/2016-31, resolve:

Nº 1.824 - Declarar vago, a partir de 24 de outubro de 2016, o cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão I, código de vaga nº 4058, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado pelo servidor NELTON PINTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2324105, lotado no Secretaria de Pesca e Aquicultura, por ter assumido outro cargo público inacumulável, com fundamento no artigo 33 inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21, a presente vacância não gera direito a recondução estabelecida no artigo 29, ambos da Lei supracitada.

JORGE CATARINO DE MORAIS RIBEIRO

CONSELHO DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO AGRONEGÓCIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o caput do art. 3º, cominado com o inciso IV do art. 22, todos do anexo à Portaria MAPA nº 231, de 21 de outubro de 2015 e o que consta do Processo nº 21000.001991/2014 - 50, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor DEUCLIDES PALMEIRO GUDOLLE, para exercer o encargo de Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Equideocultura, em substituição ao Senhor Flávio Obino Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAIRO MAGGI

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO DA SRI/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.159, de 14 de dezembro de 2010, autoriza o(a) Adido Agrícola ANTONIO ALBERTO ROCHA OLIVEIRA, junto a Embaixada do Brasil em Moscou/Rússia, a deslocar-se de Moscou para a cidade de Sochi/Rússia, na forma do disposto no Art. 2º, da citada Portaria, com objetivo de participar do 2º Fórum Internacional de Grãos, no período de 17 a 20.11.2016, com ônus para o(a) SRI/PI:GESTADIDOS. (Processo nº 21000.051259/2016-64)

ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, DOU de 14 de junho de 2010 e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 21006.006663/2016-23 resolve:

Dispensar a partir de 26/10/2016 a servidora SARAH MARIA SILVEIRA ANTUNES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 2700, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da Função Gratificada de Chefe da Seção - UVAGRO/MCZ/DDA/SFA-AL, símbolo FG-1, desta Superintendência, de que trata o Decreto nº 8.701 de 31 de março de 2016, publicado no DOU de 01/04/2016.

ALAY CORREIA DE AMORIM

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, DOU de 14 de junho de 2010 e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 21006.006663/2016-23 resolve:

Designar o servidor GEORGE OSCAR FERNANDES TEIXEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 23594, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção - UVAGRO/MCZ/DDA/SFA-AL, símbolo FG-1, desta Superintendência, de que trata o Decreto nº 8.701 de 31 de março de 2016, publicado no DOU de 01/04/2016.

ALAY CORREIA DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo decreto nº. 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº. 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SESEP nº. 01 de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a suspensão do pagamento dos beneficiários de pensão ANA MARIA SOLANO CAMPOS - CPF 109.097.291-15, JULIETA MARIA DA CONCEIÇÃO - CPF 632.832.391-34, MARIA JOSÉ DE ARRUDA E SILVA - CPF 513.695.081-15, MARIA MONTEIRO FUJITA - CPF 474.292.591-20, MILENA COSTA GAGLIARDI - 048.870.381-60, RODRIGO ANTONIO PANA MARTINEZ - CPF 737.511.701-20, e, dos aposentados ANATALINO SANTANA DE OLIVEIRA - CPF 039.159.051-00 e GERVASIO ALVES DA COSTA - CPF 092.971.541-15, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

Art. 2º - O restabelecimento do benefício fica condicionado ao recadastramento mediante ao comparecimento pessoal do interessado na Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso, Serviço de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Aníbal Molina, s/n.º Av. da FEB, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-901, Várzea Grande - MT, portando a documentação estabelecida nos Arts 5º e 6º da ON SESEP nº. 01, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 4º - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita pelo telefone (65) 3688-6750, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI